



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARQUÊS DE MARIALVA

Projeto de Educação Sexual

“Sementes de Identidades”



PROJETO DE EDUCAÇÃO SEXUAL " Sementes de Identidades"

1 – Enquadramento legal:

A recente publicação da lei nº 60/2009, de 6 de Agosto veio comprometer as escolas num maior empenhamento para com a problemática da Educação Sexual em Meio Escolar. Posteriormente, a 1 de Setembro de 2009 a DGIDC através da circular nº1 -DGIDC/2009/1176/NESASE estabeleceu algumas orientações de carácter prático para a implementação da referida Lei. No entanto, assumindo esta temática particular importância no crescimento e desenvolvimento de cada pessoa, independentemente, do sexo, desde o nascimento, e ao longo de toda a vida, ela deve constituir um plano de aprendizagem integrado no desenvolvimento harmonioso do indivíduo, encarado como um ser biopsico-sociocultural, com necessidades afectivas de relacionamento e de comunicação, indispensáveis à construção do "EU".

Mais do que transmitir informações sobre bases morfológicas e fisiológicas da reprodução humana já previstas nas próprias Orientações Curriculares de Ciências Naturais, a Educação Sexual em Contexto Escolar deve ser um contributo importante para a **manutenção de um estilo de vida saudável, a nível físico e mental, que passa indiscutivelmente por uma maior consciência e tomada de decisões em liberdade e responsabilidade**. Assim a opção para este projecto deve passar por uma abordagem interdisciplinar nas vertentes fisiológica, biológica, ética, psicológica, afectiva, relacional, cultural e social.



2 – Objetivos:

Assim, a nossa proposta de intervenção determina-se no seguinte:

- Criar, em estreita colaboração com as famílias, as condições necessárias para que os jovens possam assumir a sexualidade como dimensão essencial da sua identidade, integrada num projecto de vida pessoal e que contribua para a sua formação integral enquanto cidadão responsável;
- Valorizar as relações de afectividade no contexto da sexualidade;
- Estimular comportamentos e hábitos de vida promotores de saúde física e psicológica;
- Promover uma atitude positiva de aceitação de si próprio e dos outros.

3 – Quadro ético orientador:

A sexualidade e a afectividade são componentes essenciais da intimidade e das relações interpessoais.

A sociedade em que vivemos é uma sociedade plural em que coexistem, sobre estas matérias, valores muito diversos.

A intervenção profissional deve ter uma referência ética simultaneamente clara, abrangente do pluralismo moral e promotora do debate de ideias e valores, assegurando que é respeitado o nível de desenvolvimento dos alunos. Neste sentido, são valores orientadores deste projecto:

- o reconhecimento de que a autonomia, a liberdade de escolha e uma informação adequada são aspectos essenciais para a estruturação de atitudes responsáveis no relacionamento sexual;
- o reconhecimento de que a sexualidade deve ser uma relação articulada entre a parte física e afectiva do ser humano, uma forma de comunicação, uma potencial fonte de vida e uma componente positiva de realização pessoal e das relações interpessoais;
- o reconhecimento da importância da comunicação e do envolvimento afectivo e amoroso na vivência da sexualidade;
- a promoção de direitos e oportunidades entre homens e mulheres;
- a recusa de expressões da sexualidade que envolvam violência ou coacção, ou envolvam relações pessoais de dominação e de exploração;
- o respeito pelo direito à diferença e pela pessoa do outro, nomeadamente os seus valores, a sua orientação sexual e as suas características físicas;
- o reconhecimento do direito a uma maternidade e paternidade livres, conscientes e responsáveis;
- a promoção da saúde dos indivíduos e dos casais, nas esferas sexual e reprodutiva.



4 – Plano de Acção:

A Educação para a Sexualidade nos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico:

Os 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico abrangem períodos distintos de evolução da sexualidade dos jovens e do seu desenvolvimento global, caracterizados por mudanças rápidas e em ritmos muito diferenciados de jovem para jovem. As acções deste projecto devem, pois, ter em conta o facto de envolverem populações muito heterogéneas em termos de desenvolvimento, dúvidas, preocupações e respostas emocionais.

Da mesma forma, as disparidades quanto a contextos de vida, familiares, económicos ou socioculturais, devem ser tomadas em consideração quando se trabalha neste domínio. Assim e de acordo com a especificidade de cada grupo turma (conforme prevê a Lei nº 60/2009 no seu artigo 8º ponto 5) devem ser desenvolvidas acções que abordem:

1. A construção da identidade;
2. A importância das escolhas na construção da identidade e do projecto de vida pessoal;
3. A sexualidade humana entendida numa perspectiva global (física, afectiva, psicológica e ética);

4. As relações afectivas;
5. Os papéis sexuais;
6. Fisiologia geral da relação humana;
7. Proteger o corpo (métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez e maternidade adolescente).

5 – Conclusão:

Com o desenvolvimento deste projecto pretende-se **complementar e consolidar projectos de vida saudável** que devem ter como génese o contexto sócio familiar e cultural de cada aluno. Pretende-se contribuir, ainda que parcialmente, para uma vivência mais informada, mais autónoma e, logo, mais responsável da sexualidade na esfera dos conhecimentos, sentimentos, atitudes e competências.

Não é possível negligenciar, nesta matéria, a eventual ocorrência de situações de discordância de opiniões entre pais, professores e outros profissionais que participam em programas de Educação para a Sexualidade. Algumas dessas situações tendem a ter por base diferenças nos posicionamentos ideológicos, por exemplo, de cariz cultural e/ou religioso. No entanto, colocando os interesses dos alunos em primazia, a procura de consenso entre as perspectivas é imprescindível, para que não se provoque a paralisia absoluta das iniciativas que visam interesses individuais e colectivos amplamente justificados.

Havendo acordo que, no processo educativo, a **articulação escola - família** é sempre desejável e fundamental, no caso da Educação para a Sexualidade das crianças e dos jovens não há que criar excepção. Convirá, portanto, identificar estratégias diversas que possam orientar ou auxiliar ambas as partes nessa pretensão. **Neste contexto, a articulação escola - famílias é imprescindível.**

Por outro lado, não nos podemos esquecer que sendo o principal papel da escola, o de **educar**, não podemos deixar os nossos jovens tomar decisões baseadas em informação fácil muitas vezes vinda pelos meios menos adequados, sem uma explicação nem contextualização.

Para participar em actividades de Educação para a Sexualidade com envolvimento das famílias, os professores e outros profissionais interessados, assim como os elementos das Associações de Pais e Encarregados de Educação, necessitam clarificar previamente a intencionalidade das acções e ter adquirido algumas competências nestes domínios. Assim considera-se que o primeiro passo a dar neste projecto será o de dotar todos os possíveis intervenientes de **formação** adequada que ajude eficazmente a atingir os objectivos propostos.

Em suma este pretende ser mais um passo para a concretização de um projecto educativo que tem por lema “Educar Para a Vida e Formar Para a Cidadania”.